PORTARIA Nº 049, de 02 de junho de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1°, e 45 inciso IX, do Regimento Interno, considerando:

- Que o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) da ONU, Tedros Adhanom, declarou o fim da COVID-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Art. 1º Ficam integralmente **revogadas <u>TODAS</u>** as Portarias da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG) referentes à COVID-19 sejam elas sob os nº 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2020 e 14, 15, 17, 19, 20, 23, 24 e 25/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 02 de junho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 182,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 02-06-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -